



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.488, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de Abril de 2010.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 01 de Abril (Quinta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 02 de Abril (Sexta – Feira da Paixão).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Março de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal